Câmara Municipal de Esperantina - PI

CARTA de serviços ao CIDADÃO

O Legislativo mais próximo do cidadão

2023

Carta de Serviços ao Cidadão

A Câmara Municipal de Esperantina tem desenvolvido e aprimorado mecanismos de interatividade, credibilidade e transparência. Nesse sentido, apresentamos a primeira edição da “Carta de Serviços ao Cidadão”.

Esse instrumento informará ao usuário sobre os serviços prestados, contatos e formas de acesso ao trabalho e às decisões do Poder Legislativo municipal. A sua prática implica um processo de transformação sustentada em princípios fundamentais de comprometimento, informação, transparência e aprendizagem. Esses princípios têm como premissas o foco no cidadão, a participação das pessoas que integram a Câmara Municipal e o fomento do controle social.

Assim, buscamos otimizar nosso serviço a todo cidadão, de forma eficaz e eficiente, garantindo o seu direito e em conformidade com as suas necessidades. A Carta de Serviços ao Cidadão está regulada na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Equipe Técnica Responsável

Coordenação de Conteúdo
Projeto Gráfico e Diagramação
Fotografias
Genilson de Castro

Ficha Técnica
Distribuição digital e gratuita. 1ª edição – Março de 2023.
Disponível no site: www.esperantina.pi.leg.br

Mesa Diretora - 2023-2024

Câmara Municipal de Esperantina - PI

A Mesa Diretora é o órgão de direção das atividades da Câmara, estando entre suas competências providenciar sobre a regularidade dos trabalhos em cumprimento ao Regimento Interno da Casa Legislativa, Lei Orgânica, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei da Transparência.

Alfredo de Castro Filho (MDB)
Presidente

Luís Borges de Carvalho (MDB)
1º Vice-Presidente

Domingos Luiz Ferreira (Republicanos)
2º Vice-Presidente

Francisco Rodrigues Chaves Júnior (PTB)
1º Secretário

Antonio José de Paiva Costa (MDB)
2ª Secretário

Sessões Ordinárias

Destinam-se às atividades normais de Plenário, como apresentação, discussão e votação de demandas do Poder Legislativo, Executivo e demais encaminhadas para deliberação dos vereadores.

São realizadas todas as sextas-feiras e sábados, a partir das 19h, no plenário da Câmara Municipal. Iniciam no mês de fevereiro e se estendem até 15 de julho, quando inicia o recesso parlamentar e reiniciam no período de agosto a 21 de dezembro, quando encerram as atividades da sessão legislativa.

Essas sessões seguem um roteiro pré-definido, previsto no Regimento Interno. Para consulta do que é debatido, o cidadão interessado pode acessar o Sistema SAPL no site da Câmara, clicar em "Sessão Plenária" escolher a reunião de interesse em "Pesquisar" e informar-se no "Resumo" sobre a pauta do dia.

As sessões solenes poderão ser realizadas fora do recinto da Câmara, dando-se ciência prévia a todos os Vereadores.

Nestas sessões não haverá expediente. Serão dispensadas a leitura da ata e a verificação de presença e não haverá tempo determinado para encerramento.

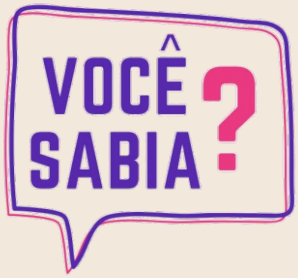

Sessões Extraordinárias

São as que se realizem em dia ou hora diversos dos fixados para as reuniões ordinárias, previamente convocadas. Ocorrem quando há necessidade de votação de matérias importantes, inclusive em período de recesso.

A Câmara poderá ser convocada, extraordinariamente, pelo Prefeito ou pela Mesa, quando houver matéria de interesse público relevante e urgente a deliberar.

Sessões Solenes

São destinadas a comemorações ou homenagens; também nesse formato de solenidade tomam posse Prefeito, vice-prefeito e vereadores.

Elas são convocadas pelo presidente da Câmara ou por deliberação do Plenário.

Para todos saberem...

Qualquer cidadão poderá assistir as reuniões da Câmara!

As reuniões são públicas, salvo disposição legal em contrário ou quando, ocorrendo motivo relevante, a Câmara deliberar que a reunião seja fechada.

Em 2023 a Câmara alterou o Regimento Interno e a Lei Orgânica do município para extinção de sessões e votações secretas, visando dar maior transparência ao processo legislativo.

As sessões também podem ser acompanhadas de forma on-line no Youtube, no canal da Câmara:
https://www.youtube.com/channel/UCXdT-lciiPvaOJX632yDB3A

PLENÁRIO

O plenário, denominado Vereador Gilberto Aguiar Dias Chaves, palco da maioria das discussões e dos eventos da Câmara, tem a capacidade para 60 (sessenta) pessoas.

Somente com prévia autorização da Mesa e quando o interesse público* o exigir, poderá o recinto de reuniões da Câmara Municipal ser utilizado para fins estranhos à sua finalidade.

* - Entende-se por reuniões de interesse público aquelas realizadas sem fins lucrativos.

Audiências Públicas

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A audiência Pública é um instrumento de participação popular, garantido pela Constituição Federal. São reuniões feitas com a comunidade para buscar opiniões e soluções para as demandas sociais e debater os projetos em tramitação.

É o momento em que todos podem representar seus próprios interesses, esclarecer dúvidas e dar opiniões junto ao poder público, constituindo-se um espaço importante de discussão de temas que orientarão a tomada de decisão dos nossos vereadores.

Para saber quando uma Audiência acontecerá, é preciso ficar atento às informações divulgadas na imprensa local e no nosso site. A qualquer tempo, a população pode solicitar aos seus representantes a realização de Audiências Públicas através de contato com os vereadores ou com a Mesa Diretora.

VOCÊ SABIA?

Entre as audiências públicas mais importantes realizadas anualmente na Câmara Municipal estão aquelas que apresentam os Projetos de Leis Orçamentárias de Esperantina.

Isso mesmo! Você fica sabendo quais as prioridades da administração, os recursos a serem gastos e ainda pode manifestar-se sobre o que está em definição, auxiliando o Legislativo a fiscalizar investimentos, prioridades e gastos.

Projeto de Lei de Iniciativa Popular

Projeto de Lei é a proposição que tem como finalidade regular toda matéria de competência do Município e está sujeito à sanção do Prefeito.

Juntos os cidadãos podem apresentar na Câmara sua proposta, bastando que definam o seu objetivo. Os projetos de iniciativa popular são assegurados em nossa Lei Orgânica, e dependem de manifestação de, no mínimo, 5% do eleitorado do município, com as anotações correspondentes ao número do título eleitoral de cada um e da zona eleitoral respectiva.

ENVOLVA-SE
Práticas para a cidadania

Exercer a Cidadania depende de Você!

A Câmara Municipal de Esperantina disponibiliza diversas formas de interação e canais de participação à sociedade. A partir de agora, vamos apresentar como o cidadão pode exercer sua cidadania envolvendo-se no trabalho do Legislativo.

Afinal, o dever do cidadão vai além do voto. É depois disso, no acompanhamento das atividades e na colaboração, que se fortalece a democracia.

COMISSÕES

As Comissões são órgãos técnicos, constituídos pelos Vereadores, destinados, em caráter permanente ou transitório, a proceder a estudos, emitir pareceres especializados e realizar investigações.

A nossa Câmara conta com três tipos de Comissões:

I - Permanentes (Constituição e Justiça, Finanças, Obras e Serviços Públicos, Redação);
II - Especiais (Inquérito e Parlamentares) que são formadas para apurar irregularidades administrativas do Executivo, da Mesa ou de Vereadores no desempenho de suas funções. Têm a duração e a composição que forem fixadas pelas resoluções que as constituírem ou requerimentos que as solicitarem;
III – Representação que se destinam para apresentar a Câmara em atos externos de caráter social, a requerimento de qualquer Vereador, aprovado pelo Plenário.

VAMOS DESTACAR AS COMISSÕES PERMANENTES

São quatro órgãos normais de estudos de matérias submetidas à apreciação da Câmara. Formadas cada uma por três vereadores de diferentes partidos, essas comissões atuam e promovem pesquisas de acordo com os temas de interesse público e que a relacionam.
As reuniões acontecem todas segundas e quintas-feiras.

Constituição e Justiça - CCJ

Compete a esta comissão manifestar-se sobre os assuntos entregues à sua apreciação quanto ao seu aspecto constitucional, legal e jurídico.

Composição: *Presidente Aírton Pires Alves (PSDB); Relator, Antonio José de Paiva Costa (MDB); Secretário: Francisco Epaminondas dos Santos Albuquerque (PT).*
Reunião: Segunda e Quinta-feira, em horários previamente acertados.

Comissão de Finanças - CF

Incumbe à Comissão de Finanças opinar sobre todos os assuntos de caráter financeiro, e especialmente:

I. a Proposta orçamentária, sugerindo as modificações convenientes e opinando sobre as emendas apresentadas;

II. a apresentação de contas do prefeito;

III. as proposições referentes a matéria tributária, aberturas de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do município, acarretem responsabilidades ao erário municipal ou interessem ao crédito público;

IV. os balancetes e balanços da Prefeitura;

V. as proposições que fixem os vencimentos do funcionalismo municipal e a remuneração dos Vereadores, do Prefeito e a verba de representação do Vice-Prefeito.

Parágrafo único. As matérias citadas neste artigo não poderão ser submetidas à discussão e votação do Plenário, sem o parecer da Comissão de Finanças.

Composição: *Presidente Francisco Rodrigues Chaves Júnior (PTB); Relator, Luís Borges de Carvalho (MDB); Secretário, Domingos Luiz Ferreira (REPUBLICANOS).*
Reunião: Segunda e Quinta-feira, em horários previamente acertados.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Opina sobre todos os processos atinentes à realização de obras e serviços prestados pelo Município, autarquias, entidades paraestatais e concessionárias de serviços públicos de âmbito municipal, assim como opinar sobre processos referentes a assuntos ligados à indústria, ao comércio, à agricultura e à pecuária.

Composição: *Presidente Luís Borges de Carvalho (MDB); Relator, Teresinha de Sousa Silva (PT); Secretário, Antonio José de Paiva Costa (MDB).*

Reunião: Segunda e Quinta-feira, em horários previamente acertados.

Comissão de Redação

Opinar sobre as proposições aprovadas pelo Plenário, quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário.

Composição: Presidente, Francisco Epaminondas dos Santos Albuquerque (PT); Relator, Teresinha de Sousa Silva (PT); Secretário, Airton Pires Alves (PSDB).

Reunião: Segunda e Quinta-feira, em horários previamente acertados.

e-mail Legislativo

Para contatar as Comissões:
licitacao@esperantina.pi.leg.br

LEGISLATURA 2021/2024

Nome completo: Airton Pires Alves (**Aírton Veículos**)
Partido: PSDB
E-mail: não informado

Nome completo: Antonio José de Paiva Costa (**Bebé Vitória**)
Partido: MDB
E-mail: não informado

Nome completo: Alfredo de **Castro** Filho
Partido: MDB
E-mail: vereadorcastro@esperantina.pi.leg.br

Nome completo: Mauro André Miranda de Carvalho (**Delegado Mauro**)
Partido: Republicanos
E-mail: mauro.andre.miranda@hotmail.com

Nome completo: **Domingos Luiz** Ferreira
Partido: Republicanos
E-mail: domingos.mkk@gmail.com

Nome completo: Francisco **Epaminondas** dos Santos **Albuquerque**
Partido: PT
E-mail: não informado

Nome completo: Jânio Rodrigues Carvalho (**Tote Filho**)
Partido: MDB
E-mail: não informado

Nome completo: Luiz Borges de Carvalho (**Luiz Dionízio**)
Partido: MDB
E-mail: não informado

Nome completo: Francisco Rodrigues Chaves Júnior (**Prof. Júnior Rodrigues**)
Partido: PTB
E-mail: prof.jr.rodrigues@hotmail.com

Nome completo: **Roberto Dênis** Carvalho Lages
Partido: MDB
E-mail: não informado

Nome completo: **Ruberson Marataoan** de Oliveira Medeiros
Partido: Progressistas
E-mail: rubersonmarataoan27@gmail.com

Nome completo: Teresinha de Sousa e Silva (**Teresinha da Emel**)
Partido: PT
E-mail: teresilvasousa@hotmail.com

Nome completo: José Ribamar de Sousa (**Zé Germano**)
Partido: PT
E-mail: zegermano49@gmail.com

Câmara Municipal de Esperantina - PI

Na democracia, o Poder Legislativo tem a responsabilidade de discutir, elaborar e apreciar as leis que regem a vida em sociedade.

A Câmara Municipal é o órgão legislativo do município e compõe-se de cidadãos eleitos pelo povo nas condições e termos da legislação vigente.

É de competência da Câmara Municipal legislar sobre assuntos de interesse local, suplementar à legislação federal e estadual e fiscalizar mediante controle externo.

Todo vereador assume, diante juramento no ato de sua posse, o compromisso de:
"exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal e a legislação em vigor, defendendo a justiça social, a paz e a igualdade de tratamento a todos os cidadãos".

CABE DESTACAR!

Em 2018, a Câmara Municipal iniciou o trabalho de disponibilização digital das leis de Esperantina para pesquisa no nosso site www.esperantina.pi.leg.br, link "Legislação Municipal".

O processo de digitalização ainda tem muito a fazer, pois inclui livros antigos e material que não permite a cópia por digitalização, assim várias leis serão novamente digitadas, revisadas e padronizadas para disponibilização.

A Câmara disponibiliza ainda aos cidadãos e servidores públicos municipais o serviço de busca de documentos para comprovação de tempo de serviço, por meio de cópias de folhas de pagamentos, devidamente arquivadas no prédio da Câmara.

O serviço pode ser solicitado por meio do email: doc.arquivo@esperantina.pi.leg.br ou pessoalmente na Secretaria.

A Câmara Municipal tem sua sede na
Rua Prof. João Paulo, 206 - Centro, CEP: 64180-000
Fone: (86) 3383-2883
E-mail: camaramunicipal@esperantina.pi.leg.br

Horário de expediente
De segunda a sexta-feira, das 7:30h às 13:30h.

Digitalização

ACESSO À INFORMAÇÃO

Instruções sobre como fazer solicitações com base na Lei de Acesso à Informação a esta Casa Legislativa.

Caro cidadão, a Câmara de Esperantina/PI disponibiliza aos cidadãos vários canais de atendimento. Com isso, objetiva viabilizar a satisfação das necessidades dos usuários pela prestação de serviços dos órgãos municipais.

Caso você queira solicitar informações, dar sugestões, fazer elogios, reclamações ou denúncias e, ainda, verificar o andamento da sua manifestação, fale com a Ouvidoria de forma presencial ou por comunicação via e-mail.

Atendimento presencial:
Câmara Municipal de Esperantina/PI
Endereço: Rua professor João Paulo, 206 - Bairro: Centro - CEP: 64180-000
Telefone: (86) 3383 - 2883
Horário de atendimento: 08:00 às 12:30.

Atendimento de forma eletrônica
Link Ouvidoria, na página inicial do site da Câmara Municipal.
Email: camaramunicipal@esperantina.pi.leg.br

Protocolo de documentos e requerimento de acesso à informação
Secretaria da Câmara
Telefone: (86) 3383 - 2883
Horário de atendimento: 08:00 às 12:30.

Portanto, antes de apresentar um pedido de acesso, é importante que você verifique se a informação desejada já está disponível na seção de Transparência deste site ou se ela já foi publicada como resposta a uma outra solicitação de realizada anteriormente através da Ouvidoria deste site, que é o e-SIC (Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão) desta Casa Legislativa.

ACESSO À INFORMAÇÃO

Instruções sobre como fazer solicitações a esta Casa Legislativa com base na Lei de Acesso à Informação.

Caro cidadão, a Câmara de Esperantina/PI disponibiliza aos cidadãos vários canais de atendimento. Com isso, objetiva viabilizar a satisfação das necessidades dos usuários pela prestação de serviços dos órgãos municipais.

Caso você queira solicitar informações, dar sugestões, fazer elogios, reclamações ou denúncias e, ainda, verificar o andamento da sua manifestação, fale com a Ouvidoria de forma presencial ou por comunicação via e-mail.

Atendimento presencial:
Câmara Municipal de Esperantina/PI
Endereço: Rua professor João Paulo, 206 - Bairro: Centro - CEP: 64180-000
Telefone: (86) 3383 - 2883
Horário de atendimento: 08:00 às 12:30.

Atendimento de forma eletrônica
Link Ouvidoria, na página inicial do site da Câmara Municipal.
Email: camaramunicipal@esperantina.pi.leg.br

Protocolo de documentos e requerimento de acesso à informação
Secretaria da Câmara
Telefone: (86) 3383 - 2883
Horário de atendimento: 08:00 às 12:30.

Portanto, antes de apresentar um pedido de acesso, é importante que você verifique se a informação desejada já está disponível na seção de Transparência deste site ou se ela já foi publicada como resposta a uma outra solicitação de informações realizada anteriormente através da Ouvidoria deste site, que é o e-SIC (Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão) desta Casa Legislativa.